

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

**Altera valores das diárias dos vereadores e servidores da
Câmara Municipal de Cristinápolis/SE**

O Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE considerando o que dispõe o Regimento Interno, nos termos do artigo 91, VI, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Os vereadores e servidores da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE ao se deslocarem do seu município em missão oficial terão direitos a diárias nos valores abaixo, segundo tabela abaixo:

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$ COM PERNOITE- DENTRO DO ESTADO
VEREADORES	R\$ 550,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 500,00
CARGOS	VALOR DA DIÁRIA SEM PERNOITE – DENTRO DO ESTADO
VEREADORES	R\$ 400,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 300,00

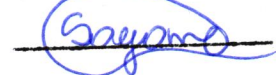
CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$ - FORA DO ESTADO
VEREADORES	R\$ 1.000,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 900,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

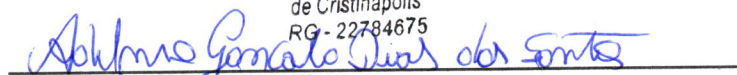
Sala das Sessões José Iris Cotias de Oliveira, 20 de novembro de 2024

Adelmo Gonçalves Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Cristinápolis
RG - 22784675

Aprovado em 26/11/2024



Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG:3.603.482-7



ADELMO GONÇALO DIAS DOS SANTOS

Presidente